



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E JARDINS (LIMPEZA PÚBLICA)

Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins – Limpeza Pública, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202602/0542.

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Ana Cristina Limão da Lança
- Cláudia Solange Passos da Cruz
- Hugo Miguel Santo Azevedo
- Marco Alexandre da Silva Jorge
- Maria Adélia Ruína
- Maria de Fátima da Costa Mineiro
- Maurílio Augusto da Silva Birra
- Rui Manuel Marques da Conceição Dias
- Sandra Paula Soares Lopes Pinto
- Susana Isabel Campos Silva
- Suzel Maria Serrenho da Glória
- Teresa Manuela Rodrigues Pereira
- Viviana Cristina Farinhito da Luz
- Zenaida Filomena Mendes Fernandes

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO EXCLUSÃO
André Soares Varela Moniz	a)
Francis Maliakkel Thomas	b)
Francisca Dalvanice Santana Barbosa Viana	b)
Maria da Conceição da Silva	c)
Mariana Teresa Martins Cardona Parrado	c)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Motivos de exclusão:

- a) Limite de idade para exercício de funções Públicas
- b) Não apresentou comprovativo do grau habilitacional devidamente reconhecido no nosso País, nos termos da alínea f) do ponto 17 do aviso de abertura.
- c) Não possui a escolaridade obrigatória de acordo com a idade e não apresentou comprovativos de experiência e/ou formação profissional na área a concurso.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram notificados os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos, notificados da decisão de admissão.

Sines, 23 de abril de 2026.

A Presidente do Júri
